CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indica ao **Secretário de Obras, Projetos e Fiscalização,** senhor **Flávio Sant' Anna**, que estude a possibilidade de calçamento na Quadra 23, rua da Igreja Batista, próximo à Praça, que vai até a casa do senhor Maurício, na Comunidade de Ubu.

O vereador Silvio Costa Simões, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **INDICA** ao **Secretário de Obras, Projetos e Fiscalização**, senhor **Flávio Sant'Anna**, que estude a possibilidade de calçamento na Quadra 23, rua da Igreja Batista, próximo à Praça, que vai até a casa do senhor Maurício, na Comunidade de Ubu.

O objetivo é que, com esse calçamento, em tempos chuvosos, evitaria de ir barro e areia para dentro do quintal dos moradores, pois a água não podemos evitar, mas os moradores já ficaria gratos por não ir resíduos para suas casas.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de junho de 2025

SILVIO COSTA SIMÕES

VEREADOR

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380035003400320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340038003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **27/06/2025 13:37**
Checksum: **48BCE370316A1C7EA46CDD6B6E9837DD2E35612B6F7F902282665D62F9678CAF**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 340038003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.